

PORTARIA N. ° 54/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) EDILENE CARAIBA SOUZA NASCIMENTO.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **SALARIO MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EDILENE CARAIBA SOUZA NASCIMENTO**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **19/04/2022** e término em **16/08/2022**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. Fernando I. Laurani, CRM – Ba 18484, em 19/04/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/04/2022.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n° 013, de 01/01/2021.*